



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3792/GR/UFFS/2024, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera Portaria nº 3777/GR/UFFS/2024 que instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.030390/2024-27; e
- b. a Portaria nº 3777/GR/UFFS/2024, de 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 3777/GR/UFFS/2024, de 27 de novembro de 2024, que instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
Noeli Gemelli Reali	1834251	Docente	Presidente
Jaqueline da Silva Oliveira	1321843	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Thamirys Fernanda Santos Candido	2111400023	Discente	Membro”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor